



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 03 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede de ensino de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, buscamos aplicar a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal do nosso município, bem como a melhoria a prestação de serviços de educação as nossas crianças e adolescentes, um compromisso social com as gerações futuras visando uma sociedade mais justa e igualitária.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Faint, illegible text that appears to be a section header or sub-heading.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a paragraph.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Faint, illegible text below the signature, possibly a name or title.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Projeto de Lei Municipal nº 01/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA em 7% (sete por cento) a incidir sobre o salário base da categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de orçamento suplementar e pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Trizidela do Vale-MA, no caso dos inativos e pensionistas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO (A) POR UNANIMIDADE
C. M. T. VALE

PRESENTE

1º SECRETÁRIO (A)

Kaory Paesco Nascimento
VEREADOR

Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR

Manoel Belmiro de Sousa Neto
VEREADOR

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Túlio Cassio de Sousa Rego
VEREADOR

Francisco Polax Nunes da Conceição
VEREADOR

José Sival dos Santos
VEREADOR

José da Silva Nascimento Junior
VEREADOR

Francisco de Assis Ferreira Pinto
VEREADOR

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA

Edinalva Pedro Lima
VEREADORA

05/02-2025

